



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 23 DE
JULHO DO ANO DE 2021:** _____

_____ Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls. 84v) _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 84v) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 84v a 96v) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 84v a 86v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 86v a 103v) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 86v) _____

_____ 3. INFORMAÇÕES. (a fls. 86v) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 86v a 87) _____



—————4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls. 86v a 87)*—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls.87 a 88)*—————

—————***LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES*** *(a fls. 87 a 87v)*—————

—————5. ARRANJOS EXTERIORES E LICENÇA DE UTILIZAÇÃO. PROCESSO DE OBRAS N.º 95/1992. LOTE 14 B, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/87 – PARQUE ALZIRA CLÁUDIO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 87 a 87v)*—————

—————***COMPROPRIEDADES*** *(a fls. 87v)*—————

—————6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 1051, SITO NA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.87v)*—————

—————***DESTAQUES*** *(a fls. 88)*—————

—————7. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.266 M2. REGISTO N.º 4032. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 88)*—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls. 88 a 88v)*—————

—————***PARCERIA*** *(a fls. 88)*—————

—————8. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE. E-MAIL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 88)*—————

—————***HABITAÇÃO SOCIAL*** *(a fls. 88 a 88v)*—————

—————9. ARRENDAMENTO APOIADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 88 a 88v)*—————

—————**EDUCAÇÃO E SAÚDE** *(a fls. 88v)*—————

—————***APOIOS*** *(a fls. 88v)*—————

—————10. FESTAS DAS AEC'S. E-MAIL EMANADO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha _____

ARTES DO DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 88v)_____

_____ **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** (a fls. 88v a 89)_____

_____ 11. AQUISIÇÃO DE ROBOT EDUCATIVO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 89)_____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 89 a 90)_____

_____ 12. **MOVIMENTO ASSOCIATIVO** (a fls. 89 a 89v)_____

_____ 12.1 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ANO 2021 (COM EXCEÇÃO DO DESPORTO FEDERADO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 89 a 89v)_____

_____ 12.2 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 2º TRIMESTRE DE 2021. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 89v)_____

_____ 12.3 ANTECIPAÇÃO DE APOIO. OFICIO EMANADO DO NACO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 89v)_____

_____ **EMPREITADAS** (a fls. 89v a 90)_____

_____ 13. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 89v a 90)_____

_____ **CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL** (a fls. 90 a 90v)_____

_____ 14. PROPOSTA DE ESPETÁCULO MUSICAL “GODSPELL – 50 ANOS DE BROADWAY”. E-MAIL EMANADO DO ANZOL CASTIÇO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 90 a 90v)_____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 90v a 92v)_____

_____ **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 90v a 91)_____

_____ 15. CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ALARGAMENTO DO

CAMINHO DAS MAIAS, EM VILA MEÃ. FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. **INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS**. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 90v a 91)——

——16. **EMPREITADAS** (a fls. 91 a 91v)——

——16.1 PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PESO, RUA DO CERVO E RUA 5 DE OUTUBRO EM BEIJÓS. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 91 a 91v)——

——16.2 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS-VILA DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 91v)——

——**INDÚSTRIA E ENERGIA** (a fls. 91v a 92v)——

——17. PEDIDO DE LOTE PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA. PORTBRIDGE - UNDERBRIDGE ENGINEERING, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 91v a 92v)——

——**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 92v a 93)——

——**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls. 92v a 93)——

——18. 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 92v a 93)——

——**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 93 a 103v)——

——19. **ARU'S - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA** (a fls. 93 a 100)——

——19.1 DELIMITAÇÃO DE ARU DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 93 a 94)——

——19.2 DELIMITAÇÃO DE ARU DE TRAVANCA DE S. TOMÉ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 94 a 95)——

——19.3 DELIMITAÇÃO DE ARU DE SOBRAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 95v a 96v)——



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha _____

—————19.4 DELIMITAÇÃO DE ARU DE PARDIEIROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 96v a 97v)*—————

—————19.5 DELIMITAÇÃO DE ARU DE OLIVEIRINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 98 a 99)*—————

—————19.6 DELIMITAÇÃO DE ARU DE CASAL DA TORRE, CASAL MENDO E VILA DA CAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 99 a 100)*—————

—————20. **PESSOAL AUTÁRQUICO** *(a fls. 100 a 100v)*—————

—————20.1 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REGISTO N.º 3015. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 100v)*—————

—————20.2 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REGISTO N.º 3016. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 100v)*—————

—————**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** *(a fls. 100v a 101)*—————

—————21. MODALIDADE DE TAREFA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 100v a 101)*—————

—————**MEDIDAS DE APOIO COVID-19** *(a fls. 101)*—————

—————22. APOIO AO COMÉRCIO LOCAL-UTILIZAÇÃO DE OUTDOORS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 101)*—————

—————**COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES** *(a fls. 101 a 103)*—————

—————23. ADITAMENTO AO ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 101 a 103)*—————

—————**PEDIDO DE MATERIAIS USADOS** *(a fls. 103)*—————

—24. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 103)—

— **PAGAMENTOS** (a fls. 103 a 103v)—

—25. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 103 a 103v)—

—De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—

— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —

— **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** —

—(0334/20210723) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —

—O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, declarou aberto este espaço destinado à intervenção do público.—

— *Júlio de Barros Rodrigues e Maria Manuela Antunes Borges Rodrigues.*—

—Pediram para usar da palavra Júlio de Barros Rodrigues e esposa Maria Manuela Antunes Borges Rodrigues, para solicitarem à Câmara Municipal a pavimentação de uma rua, que se encontrava em mau estado, transversal à Avenida/Rua Pina Ferraz, localizada junto à casa de António Lourenço de Jesus, em Oliveira do Conde.—

— *Presidente da Câmara Municipal.*—

—O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, respondeu à interpelação dos munícipes, informando ter registado a pretensão e que iria ao local, em conjunto com a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, para analisar a respetiva viabilidade.—

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.—

— **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** —

—(0335/20210723) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.—

— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*—



CARREGAL DO SAL

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 12/07/2021, esteve presente na conferência de imprensa de apresentação do "Viseu Dão Lafões Riders Challenge" | Bike Roads ® Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 13/07/2021, presidiu à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; _____

_____ No dia 12/07/2021, esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; _____

_____ No dia 14/07/2021, esteve presente na reunião do Conselho Executivo da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; _____

_____ No dia 15/07/2021, participou na sessão regional de Auscultação do Plano Ferroviário Nacional, em Coimbra; _____

_____ No dia 19/07/2021, acompanhou as Comemorações do Feriado Municipal; _____

_____ No dia 20/07/2021, reuniu com os responsáveis dos Censos 2021; com gestores da empresa PORTBRIDGE; e reuniu com alguns elementos dos órgãos sociais do Clube de Futebol de Carregal do Sal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informações acerca de assuntos que iriam ser agendados em ordem ou ordens do dia de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de

registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 12/07/2021, esteve presente numa reunião no Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 15/07/2021, esteve presente numa reunião relativa ao projeto SAPIE, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 19/07/2021, acompanhou as Comemorações do Feriado Municipal; _____

_____ No dia 20/07/2021, acompanhou a reunião com alguns elementos dos órgãos sociais do Clube de Futebol de Carregal do Sal; e participou na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 14/07/2021, participou no Seminário "Políticas Públicas de Habitação: 1º Direito - como funciona?"; e presidiu à reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, modalidade restrita; _____

_____ No dia 16/07/2021, presidiu à reunião do CLAS; _____

_____ No dia 19/07/2021, acompanhou as Comemorações do Feriado Municipal; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário e visitas no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Toni Serge Costa Ribeiro.* _____



CARREGAL DO SAL

_____O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal mais pormenores sobre a reunião havida com o Clube de Futebol de Carregal do Sal. _____~

_____ *Presidente da Câmara Municipal* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para informar que a reunião foi para a apresentação da Direção e das ideias que esta tem para o Clube de Futebol, apresentando e pedindo, desde logo, apoio para a participação e, competição de uma equipa feminina, ao nível nacional, perguntando em quanto é que a Câmara Municipal poderia comparticipar. Informou que a resposta teria de estar em consonância com o Regulamento Municipal em vigor e, desta forma, o Clube de Futebol de Carregal do Sal terá de apresentar essa intenção na respetiva candidatura aos apoios associativos. Deu a conhecer que a Direção solicitou, nessa reunião, um adiantamento de verbas, por conta do subsídio a atribuir. _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, corroborou a intervenção do Presidente da Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **Voto de Pesar.** _____

_____Por proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento da mãe do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, apresentando-lhe as mais sentidas condolências, extensivas à família. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, agradeceu o voto de pesar formulado e aprovado. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para

informar que tinha recebido uma comunicação escrita do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, dando conta que a partir de um de setembro do corrente ano, retomará as funções de Professor no Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal. Informou que continuará a exercer as funções de Vereador, em regime de não permanência, com as funções e pelouros atribuídos. Ao desejar-lhe as maiores venturas, agradeceu as palavras escritas pelo Vice-Presidente e toda a sua postura de elevação, lealdade, envolvimento, empenho e dedicação colocados em torno da causa pública autárquica, ao longo destes dois mandatos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

(0336/20210723) 3. INFORMAÇÕES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

Balcão Multisserviços.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3011).

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação - onze processos.

FINANÇAS MUNICIPAIS

(033720210723) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria número cento e trinta e sete, referentes ao dia dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre - €4 886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e



CARREGAL DO SAL

seis euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 472 314,99 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e catorze euros e noventa e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 477 200,99 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos euros e noventa e nove cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €190,86 (cento e noventa euros e oitenta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €168 599,14 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos); o que perfaz um total de €168 790,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa euros). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** _____

_____ ***LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES*** _____

_____ (0338/20210723) 5. ARRANJOS EXTERIORES E LICENÇA DE UTILIZAÇÃO. PROCESSO DE OBRAS N.º 95/1992. LOTE 14 B, DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/87 – PARQUE ALZIRA CLÁUDIO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/05/28, sob o n.º 3416).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com as informações dos serviços. _____

_____ O assunto em apreço, nomeadamente no que diz respeito à responsabilidade da execução dos arranjos exteriores, foi amplamente analisado. _____

_____ Face à respetiva análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar que os arranjos exteriores seriam, em princípio, da responsabilidade do promotor do empreendimento, Manuel Afonso Correia, determinando

aos serviços que efetuassem diligências no sentido de aferir se o espaço em causa reveste natureza pública ou particular e sobre a possibilidade de emissão das autorizações de utilização.

COMPROPRIEDADES

(0339/20210723) 6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 1051, SITO NA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/06, sob o n.º 4262).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de quinze do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil, novecentos e sessenta e seis.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade (ratificando a decisão entretanto tomada), formulado por Bruno Alexandre Gonçalves Carvalho, na qualidade de Notário de Carregal do Sal, referente ao artigo matricial número mil e cinquenta e um da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

DESTAQUES



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha _____

————(0340/20210723) 7. DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.266 M2. REGISTO N.º 4032. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/25, sob o n.º 4032).* ————

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezasseis do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil novecentos e noventa e oito. ————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1226m² (mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados), requerido por Moisés Cardial de Paiva, determinando aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. ————

———— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** ————

———— **PARCERIA** ————

————(0341/20210723) 8. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE. E-MAIL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/09, sob o n.º 4354).* ————

———— Foi presente, na reunião, o email datado de nove do corrente mês e ano, emanado do Instituto Português do Desporto e Juventude, Direção Regional do Centro (Serviços Desconcentrados de Viseu), subordinado ao Dia Internacional da Juventude, cujo tema é “Transformar Sistemas Alimentares: Inovação Juvenil para a Saúde Humana e Planetária”. ————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir ao projeto em apreço, Comemoração do Dia Internacional da Juventude, seguindo a prática de anos anteriores. ————

———— **HABITAÇÃO SOCIAL** ————

————(0342/20210723) 9. ARRENDAMENTO APOIADO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS.

ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/14, sob o n.º 2955).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente a Alzira Loureiro Mendes, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a celebração de contrato de arrendamento com Alzira Loureiro Mendes, inquilina do primeiro direito do Bloco Um do Condomínio do Barreiro, no regime de arrendamento apoiado. _____

EDUCAÇÃO E SAÚDE

APOIOS

_____ (0343/20210723) 10. FESTAS DAS AEC'S. E-MAIL EMANADO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/07, sob o n.º 4279).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o email, datado de seis do corrente mês e ano, emanado do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, subordinado ao assunto “Requisição Festas AEC’s”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o respetivo pagamento, face aos custos havidos por parte do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, na realização das atividades alternativas, devido à pandemia da doença COVID-19, conforme documento apresentado. _____

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha _____

_____(0344/20210723) 11. AQUISIÇÃO DE ROBOT EDUCATIVO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/02, sob o n.º 2778*).—

____—Foi presente, na reunião, o processo de aquisição supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dois do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à aquisição de um Robot Educativo Kubo Coding+, kit de 4 unidades, pelo preço de €950,00 (novecentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, para apoio às aulas das AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular de TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação. _____

____—**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** _____

____—**12. MOVIMENTO ASSOCIATIVO** _____

_____(0345/20210723) 12.1 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ANO 2021 (COM EXCEÇÃO DO DESPORTO FEDERADO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3024*).—

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta de trabalho referente aos subsídios a atribuir ao Movimento Associativo para o ano de dois mil e vinte e um. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando os pressupostos que presidiram à referida proposta, datada de vinte do corrente mês e ano e que se encontram plasmados no respetivo introito.—

____—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação

nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente aos apoios ao Movimento Associativo do ano de dois mil e vinte e um (exceto desporto federado). _____

_____ (0346/20210723) 12.2 VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO ÀS ASSOCIAÇÕES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO CONCELHO - 2º TRIMESTRE DE 2021. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/12, sob o n.º 2921).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e setenta e nove, datada de doze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0347/20210723) 12.3 ANTECIPAÇÃO DE APOIO. OFÍCIO EMANADO DO NACO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/17, sob o n.º 4507).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o ofício número cento e setenta e quatro, datado de dezassete do corrente mês e ano, emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto “Antecipação extraordinária de subsídio”. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar e deferir o pedido formulado pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, referente à libertação do montante de €1 750,00 (mil, setecentos e cinquenta euros), por conta do subsídio do ano de dois mil e vinte e um. _____

_____ **EMPREITADAS** _____

_____ (0348/20210723) 13. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E VIA PEDONAL ENTRE CARREGAL DO SAL E OLIVEIRINHA. RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO.



CARRREGAL DO SAL

Livro 101
Folha _____

RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/15, sob o n.º 2964*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri, datado de quinze do corrente mês e ano.

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário pode constatar que o júri tinha promovido a audiência prévia dos concorrentes, não tendo sido rececionada qualquer reclamação ou oferecidas alegações, propondo o júri, em consequência: _____

_____ a) A adjudicação definitiva da empreitada de “Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha”, à firma Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de €848 247,77 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar. _____

_____ Esta proposta mereceu despacho favorável do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à adjudicação definitiva da empreitada de “Construção da Ciclovia e Via Pedonal entre Carregal do Sal e Oliveirinha”, à firma Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de €848 247,77 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato da empreitada a celebrar, ratificando a decisão de concordância entretanto proferida. _____

_____ ***CENTRO CULTURAL DE CARRREGAL DO SAL*** _____

_____ (0349/20210723) 14. PROPOSTA DE ESPETÁCULO MUSICAL “GODSPELL – 50 ANOS DE BROADWAY”. E-MAIL EMANADO DO ANZOL CASTIÇO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/09, sob o n.º 4371).* ———

————— Foi presente, na reunião, o email datado de vinte e oito de junho do corrente ano, emanado da associação/grupo Anzol Castiço, referente a uma proposta de espetáculo musical a realizar no Centro Cultural de Carregal do Sal, “Godspell – 50 anos de Broadway”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do documento que tinha sido previamente disponibilizado. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pela associação/grupo Anzol Castiço, tendo na devida conta o regulamento de utilização do Centro Cultural em vigor. —————

————— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —————

————— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** —————

————— (0350/20210723) 15. CONTRATO DE CEDÊNCIA COM CONTRAPARTIDAS. ALARGAMENTO DO CAMINHO DAS MAIAS, EM VILA MEÃ. FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. *INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS*. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3002).* ———

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e oito, datada de dezasseis do corrente mês e ano, em que são intervenientes o Município de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e Sandra Cristina Marques Ferreira. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente



à celebração de contrato de cedência com contrapartidas, entre o Município de Carregal do Sal, Freguesia de Oliveira do Conde e Sandra Cristina Marques Ferreira, referente à cedência de espaço para domínio público municipal, no âmbito das respetivas disposições do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações. _____

_____ 16. **EMPREITADAS** _____

_____ (0351/20210723) 16.1 PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO PESO, RUA DO CERVO E RUA 5 DE OUTUBRO EM BEIJÓS. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/15, sob o n.º 2965).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri, datado de quinze do corrente mês e ano.

_____ Na presença do processo, o Executivo Camarário pode constatar que o júri tinha promovido a audiência prévia dos concorrentes, não tendo sido rececionada qualquer reclamação ou oferecidas alegações, propondo o júri, em consequência: _____

_____ a) A adjudicação definitiva da empreitada de “Pavimentação do Caminho do Peso, Rua do Cervo e Rua Cinco de Outubro, em Beijós”, à firma Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de €87 538,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____ b) A aprovação da minuta do contrato a celebrar. _____

_____ O Executivo Camarário pode ainda constatar que o concorrente Embeiral – Engenharia e Construção S.A., apresentou proposta com o preço de €88 046,81 (oitenta e oito mil, quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ Esta proposta mereceu despacho favorável do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes. _____

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à adjudicação definitiva da empreitada de “Pavimentação do Caminho do Peso, Rua do Cervo e Rua Cinco de Outubro, em Beijós”, à firma Socitop Unipessoal Lda., pelo preço de €87 538,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato da empreitada a celebrar, ratificando a decisão de concordância entretanto proferida.—————

—————(0352/20210723) 16.2 INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSADEIRAS-VILA DE CARREGAL DO SAL. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ———

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 2993).* ———

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e sete, datada de dezasseis do corrente mês e ano.—————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao lançamento da empreitada de “instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal”, com o preço base de €70 000,00 (setenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com o recurso a uma consulta prévia nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, aprovando, nomeadamente, as peças processuais, as firmas a convidar, a constituição do júri e o gestor do contrato, ratificando, ainda, a decisão de concordância entretanto proferida.—————

————— **INDÚSTRIA E ENERGIA** —————

—————(0353/20210723) 17. PEDIDO DE LOTE PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA. PORTBRIDGE – UNDERBRIDGE ENGINEERING, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————



CARREGAL DO SAL

_____ (*Documento registado nos serviços camarários em 2021/07/20, sob o n.º 4536*).—

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o *email*, datado de vinte do corrente mês e ano, emanado da empresa PORTBRIDGE – UNDERBRIDGE ENGINEERING, LDA. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do assunto em referência, evidenciando o ramo de negócio da sociedade e informando que para o concelho de Carregal do Sal, numa fase inicial, o seu foco principal é o desenvolvimento de máquinas hidráulicas de reboque, não dependendo da entrega de camiões com chassis integrados provindos de terceiros, conseguindo todo o processo produtivo independentemente da disponibilidade dos meios de locomoção. Outro fator adicional para a escolha inicial do negócio da sociedade prende-se com o facto de os clientes poderem ter na sua frota camiões tratores que poderá alocar a estas unidades, sem necessidade de despender mais recursos, conforme melhor pormenorização ínsita na documentação que tinha sido entregue pela sociedade e que foi previamente distribuída pelo Executivo Camarário. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar total recetividade à fixação da unidade produtiva e propor à Assembleia Municipal a aprovação de Declaração de Relevante Interesse Municipal, para efeitos de candidatura ao SI Inovação Produtiva, Qualificação e Internacionalização. De acordo com a documentação oportunamente entregue e tal como já tinha sido explicado pelo Presidente da Câmara, a sociedade PORTBRIDGE – UNDERBRIDGE ENGINEERING, LDA. irá focar, na fase de arranque do projeto, a sua produção no desenvolvimento de máquinas hidráulicas de reboque, cujas unidades produtivas se encontram pormenorizadas e identificadas na identificadas na documentação atrás referida e que se considera parte integrante desta deliberação. As

mesmas não dependem da entrega de camiões com chassis integrados provindos de terceiros que, geralmente, estão com períodos de entrega bastante alargados, pelo que a sociedade irá conseguir realizar todo processo produtivo da máquina independentemente da disponibilidade dos meios de locomoção. Outro fator adicional para esta escolha inicial, por parte da empresa, prende-se com o facto de o cliente poder ter na sua frota camiões tratores, que poderá alocar a estas unidades, sem necessidade de despender mais recursos financeiros.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(0354/20210723) 18. 5.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2021. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3023).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número vinte e dois, datada de vinte do corrente mês e ano, que capeava a proposta da quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e um. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar, explicar e justificar o documento em causa.

Face ao conteúdo da informação, nos termos da alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a quinta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e vinte e um, nos seguintes termos:

Orçamento da Despesa: Reforços de €100 000,00 (cem mil euros); Diminuições de €100 000,00 (cem mil euros); e alocados a anos futuros de €100 000,00 (cem mil euros).

Grandes Opções do Plano: Reforços de €100 000,00 (cem mil euros); Diminuições



de €100 000,00 (cem mil euros); e alocados a anos futuros €100 000,00 (cem mil euros).—

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **19. ARU'S – ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA** —

— (0355/20210723) 19.1 DELIMITAÇÃO DE ARU DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005).* —

— Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Meã. —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Meã, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos: —

— **A – Procedimentos** —

— 1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às candidaturas. —

— 2 – Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos. —

— 3 – Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano. —

— **B – Reduções** —

— Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais. —

————C – **Isenções**————

————1 – Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de conservação.————

————2 – Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas.————

————3 – Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas inspeções a ascensores.————

————4 – Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança.————

————D – **Comparticipações**————

————1 – Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário.————

————2 – Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana.————

————3 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente).————

————4 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para



CARREGAL DO SAL

regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente. _____

_____ E – **Outros Incentivos** _____

_____ 1 – Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana; _____

_____ 2 – Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. _____

_____ F – **Prazo de Validade** _____

_____ O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Vila Meã. _____

_____ Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. _____

_____ (0356/20210723) 19.2 DELIMITAÇÃO DE ARU DE TRAVANCA DE S. TOMÉ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Travanca de S. Tomé. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Travanca de S. Tomé, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os

incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos:_____

_____A – **Procedimentos**_____

_____1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às candidaturas._____

_____2 – Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos._____

_____3 – Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano._____

_____B – **Reduções**_____

_____Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais._____

_____C – **Isenções**_____

_____1 – Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de conservação._____

_____2 – Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas._____

_____3 – Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas inspeções a ascensores._____

_____4 – Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança._____

_____D – **Comparticipações**_____

_____1 – Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário._____



CARREGAL DO SAL

_____2 – Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana. _____

_____3 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente). _____

_____4 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente. _____

_____ E – **Outros Incentivos** _____

_____1 – Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana; _____

_____2 – Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. _____

_____ F – **Prazo de Validade** _____

_____O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Travanca de S. Tomé. _____

_____Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. _____

——(0357/20210723) 19.3 DELIMITAÇÃO DE ARU DE SOBRAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

—— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005*).——

—— Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobral.——

—— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobral, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos:——

—— A – **Procedimentos**——

—— 1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às candidaturas.——

—— 2 – Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos.——

—— 3 – Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano.——

—— B – **Reduções**——

—— Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais.——

—— C – **Isenções**——

—— 1 – Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de



CARREGAL DO SAL

conservação. _____

_____2 - Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas. _____

_____3 - Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas inspeções a ascensores. _____

_____4 - Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança. _____

_____D - **Comparticipações** _____

_____1 - Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário. _____

_____2 - Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana. _____

_____3 - Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente). _____

_____4 - Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente. _____

_____E - **Outros Incentivos** _____

———1 – Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana; —————

———2 – Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. —————

———F – **Prazo de Validade**—————

———O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Sobral. —————

———Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. —————

———(0358/20210723) 19.4 DELIMITAÇÃO DE ARU DE PARDIEIROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pardieiros. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pardieiros, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos: —————

———A – **Procedimentos**—————

———1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às



CARREGAL DO SAL

candidaturas. _____

_____ 2 - Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos. _____

_____ 3 - Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano. _____

_____ B - **Reduções** _____

_____ 1 - Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais. _____

_____ C - **Isenções** _____

_____ Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de conservação. _____

_____ 2 - Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas. _____

_____ 3 - Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas inspeções a ascensores. _____

_____ 4 - Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança. _____

_____ D - **Comparticipações** _____

_____ 1 - Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário. _____

_____ 2 - Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana. _____

———3 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente). —————

———4 – Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente. —————

———E – **Outros Incentivos** —————

———1 – Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana; —————

———2 – Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. —————

———F – **Prazo de Validade** —————

———O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Pardieiros. —————

———Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. —————

———(0359/20210723) 19.5 DELIMITAÇÃO DE ARU DE OLIVEIRINHA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de



CARREGAL DO SAL

Reabilitação Urbana de Oliveirinha. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Oliveirinha, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos: _____

_____A – **Procedimentos** _____

_____1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às candidaturas. _____

_____2 – Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos. _____

_____3 – Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano. _____

_____B – **Reduções** _____

_____Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais. _____

_____C – **Isenções** _____

_____1 – Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de conservação. _____

_____2 – Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas. _____

_____3 – Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas

inspeções a ascensores.

4 - Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança.

D - Comparticipações

1 - Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário.

2 - Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana.

3 - Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente).

4 - Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente.

E - Outros Incentivos

1 - Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana;

2 - Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas



CARREGAL DO SAL

com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. _____

_____ F – **Prazo de Validade** _____

_____ O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Oliveirinha. _____

_____ Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. _____

_____ (0360/20210723) 19.6 DELIMITAÇÃO DE ARU DE CASAL DA TORRE, CASAL MENDO E VILA DA CAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3005).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casal da Torre, Casal Mendo e Vila da Cal. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Casal da Torre, Casal Mendo e Vila da Cal, com os benefícios fiscais inerentes às áreas de reabilitação urbana, no âmbito do respetivo quadro normativo, relacionados, nomeadamente, com o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas e Imposto Municipal Sobre Imóveis e com os incentivos/apoios municipais, nos seguintes termos: _____

_____ A – **Procedimentos** _____

_____ 1 – Atendimento personalizado a proprietários para encaminhamento e apoio às candidaturas. _____

_____ 2 – Agilização dos processos e procedimentos, nomeadamente simplificação burocrática e maior celeridade na apreciação dos projetos. _____

————3 - Promoção e apoio na candidatura/aplicação de apoios comunitários do Portugal 2020 e à criação de fundos de desenvolvimento urbano. —————

————B - **Reduções**————

————Redução de 50% (cinquenta por cento) das taxas previstas referentes à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais.————

————C - **Isenções**————

————1 - Isenção de apresentação de projetos de ocupação de espaço público e isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público durante as obras de conservação. —————

————2 - Isenção de taxa de licenciamento/admissão de comunicação prévia da execução de operações urbanísticas. —————

————3 - Isenção de taxas devidas pela realização de vistorias, exceto as devidas pelas inspeções a ascensores. —————

————4 - Isenção de taxas devidas pela autorização de utilização, exceto estabelecimentos de restauração e ou bebidas com ou sem espaço de dança. —————

————D - **Comparticipações**————

————1 - Comparticipação de €100 (cem euros) mensais de subsídio de renda pelo prazo máximo de 6 (seis) meses e por fração que comprovadamente necessite, pela natureza das obras a realizar no prédio, de realojamento temporário. —————

————2 - Comparticipação financeira adicional de 20% (vinte por cento) na parte não apoiada nas candidaturas ao Programa Porta 65 (a instruir de acordo com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2010 de 30 de abril), em imóveis que tenham sido intervencionados no âmbito do processo de regeneração urbana. —————

————3 - Comparticipação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas residentes no concelho que comprovadamente não sejam



CARREGAL DO SAL

possuidoras de habitação própria e permanente e que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, que comprovadamente se destine a esse fim (habitação própria e permanente). _____

_____4 – Participação de €2500 (dois mil e quinhentos euros) em materiais de construção a pessoas não residentes no concelho que adquiram um imóvel para regeneração dentro das áreas de reabilitação urbana, e que comprovadamente se destine a habitação própria e permanente. _____

_____E – **Outros Incentivos** _____

_____1 – Caso venha a vigorar, isenção de Taxa Municipal de Derrama, às empresas com sede em Carregal do Sal, cujo objeto social se destine a obras de reabilitação urbana e o lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana; _____

_____2 – Caso venha a vigorar, isenção da Taxa Municipal de Derrama, as empresas com atividade turística e com sede em Carregal do Sal cujo lucro tributável resulte da atividade na ARU – Área de Reabilitação Urbana. _____

_____F – **Prazo de Validade** _____

_____O prazo de validade destas medidas de incentivo, acompanhará o prazo de vigência da ARU – Área de Reabilitação Urbana de Casal da Torre, Casal Mendo e Vila da Cal. _____

_____Mais deliberou submeter esta proposta para a Assembleia Municipal, tendo em vista a apreciação e aprovação deste órgão deliberativo. _____

_____20. **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0361/20210723) 20.1 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REGISTO N.º 3015. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3015*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pela trabalhadora Cátia

Daniela Simão de Almeida, subordinada ao assunto “Pedido de colocação em mobilidade”. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Cátia Daniela Simão de Almeida, de Assistente Técnica para Técnica Superior, com efeitos a partir de um de agosto de dois mil e vinte e um e por um período de doze meses. —————

——— *(O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, na apreciação do ponto seguinte mostrou impedimento e retirou-se da Sala).* —————

———(0362/20210723) 20.2 MOBILIDADE INTERCARREIRAS. REGISTO N.º 3016. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3016).* —

———Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado pela trabalhadora Liliana Patrícia Almeida Rodrigues, subordinada ao assunto “Pedido de colocação em mobilidade”. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Liliana Patrícia Almeida Rodrigues, de Assistente Técnica para Técnica Superior, com efeitos a partir de um de agosto de dois mil e vinte e um e por um período de doze meses. —————

——— *(O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro retomou as suas funções).* —————

——— ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*** —————

———(0363/20210723) 21. MODALIDADE DE TAREFA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/16, sob o n.º 3003).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número oitenta e nove, datada de dezasseis do corrente



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha _____

mês e ano. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a abertura e encerramento das casas de banho, em todos os dias da semana, localizadas junto ao parque de caravanas, nesta Vila de Carregal do Sal; e acompanhamento e limpeza das referidas casas de banho também em todos os dias da semana, pelo preço de €300,00 (trezentos euros) mensais, O contrato será celebrado com Maria Júlia de Oliveira Dias Ferreira, com efeitos reportados a um de julho do corrente ano e por um período de doze meses e terá na devida conta os fundamentos ínsitos na informação e na minuta do referido contrato. _____

_____ ***MEDIDAS DE APOIO COVID-19*** _____

_____ (0364/20210723) 22. APOIO AO COMÉRCIO LOCAL-UTILIZAÇÃO DE OUTDOORS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/20, sob o n.º 3012).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número noventa, datada de vinte do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade ao proposto, ficando a Divisão de Administração Geral de operacionalizar o assunto, com exceção da utilização dos outdoors, face à sua função específica de apoio institucional, nomeadamente das atividades da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Associações. _____

_____ ***COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES*** _____

_____ (0365/20210723) 23. ADITAMENTO AO ACORDO DE FINANCIAMENTO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS

INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/14, sob o n.º 4449).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente ao Segundo Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros, que se encontrava capeado com o *email*, datado do corrente mês e ano, emanado do Chefe da Equipa Multidisciplinar da referida Comunidade Intermunicipal. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e informar que o Vereador Toni Serge Costa Ribeiro tinha colocado algumas questões, que prontamente encaminhou para os serviços da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, as quais foram respondidas, nos seguintes termos: _____

_____ À dúvida colocada sobre ***“quais os valores de défice que tiveram as operadoras (ou operadora) no nosso concelho nos anos 2020 e 2021? (Quais os valores, que esperavam receber em passes e bilhetes e que não receberam e, se os custos (Km’s/Meios) foram os mesmos que tinham estipulado, ou se houve diminuição!)”***, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões esclareceu que *“Antes de mais, começar por referi que os anos de 2020 e de 2021 são anos atípicos, fruto do surto pandémico COVID-19. O encerramento das escolas e a redução generalizada da mobilidade, conduziram, numa primeira fase à supressão da quase totalidade da oferta de transporte público tendo sido gradualmente retomada até ao reinício da atividade escolar presencial plena em setembro de 2020.* _____

_____ *O financiamento do serviço público de transporte de passageiros realizado no 2º e*



CARREGAL DO SAL

*3º trimestres de 2020 foi assegurado com fontes de financiamento provenientes do Estado Central e os pagamentos foram realizados aos operadores pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, pelo que não foi apurado o défice por município. Contudo, e como explicado no documento de suporte, e relativamente ao 2º e 3º trimestres verificou-se a necessidade de reforçar o pagamento a um dos operadores, e atendendo a que todos os municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal beneficiaram de igual forma das fontes de financiamento disponíveis, foi acordado que o montante em falta seria assegurado em partes iguais pelos 14 municípios.*_____

_____ *A partir de setembro de 2020, e com a retoma das atividades letivas presenciais em pleno, o apuramento do défice de exploração foi realizado por operador e município.* _____

_____ *No 4º trimestre de 2020 o défice de exploração foi calculado para cada operador para a região de Viseu Dão Lafões e repartido por cada município em função da dimensão da operação e da receita auferida pelos operadores presentes em cada território.* _____

_____ *Para pagamento do défice de exploração do 4º trimestre foram utilizados os montantes remanescentes de financiamento provenientes do Estado Central disponíveis na CIM conduzindo a uma redução dos encargos em cada município.* _____

_____ *Relativamente ao ano de 2021 os montantes apresentados são uma estimativa baseada na previsível rede e serviços em operação bem como numa estimativa da receita a gerar pela rede em operação.* _____

_____ *Para o ano de 2021 estarão igualmente disponíveis fontes de financiamento na Comunidade Intermunicipal que serão canalizadas para assegurarem parte do défice de exploração, sendo os encargos dos municípios o montante remanescente.* _____

_____ *O apuramento do défice efetivo final anual apenas poderá ser realizado pela Comunidade Intermunicipal após esta receber dos operadores a totalidade dos elementos que permitam calcular o défice de exploração relativo a 2021.* _____

—————*Desta forma, e em resumo da questão colocada, os anos de 2020 e 2021 são anos em que a mobilidade e a utilização dos transportes públicos têm sido fortemente perturbadas pela pandemia, não sendo possível estimar receitas com precisão. Quanto aos custos da operação estes foram parametrizados nas suas diversas componentes e estabilizados os valores unitários de remuneração pelo que, não estão previstas alterações dos pressupostos adotados em 2021 face a 2020.*—————

—————*À dúvida colocada sobre “Nas tabelas que nos apresentam para o apuramento do défice, quer na do 4º trimestre do ano 2020, quer na do ano 2021, se efetuarmos a soma da receita apresentada (Passes Escolares+ Bilheteira) e esse valor for subtraído aos custos, o défice de exploração não é exatamente igual ao apresentado na tabela. P. ex.- Utilizando a tabela infra e, o exemplo da Berrelhas, temos*—————

—————*Custos: 371.294,62;*—————

—————*Receita: 154.547,57 (Passe Escolar) + 52.885,38 (Bilheteira) = 207.432,95*—————

—————*Efetuando o diferencial (Custos - Receita): 371.294,62 - 207.432,95 = **163.861,67**, na tabela informa que o défice é de **176.970,60**.*—————

—————*A diferença mencionada supra é igual para os restantes operadores (não sei se percentagem será a mesma!)*—————

—————***Qual a razão deste diferencial?*** “—————

—————*A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões esclareceu “Como referido na página 4 do documento de suporte, aos custos da operação acresce uma margem de lucro razoável, pelo que a operação de subtração do montante da receita aos custos não conduz a um resultado zero. O cálculo do lucro razoável foi realizado de acordo com as recomendações do Regulamento (CE) 1370/2007.”*—————

—————*A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pela*



CARREGAL DO SAL

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões referente ao Segundo Aditamento ao Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros. _____

_____ Mais deliberou submeter esta proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da legislação específica aplicável e bem assim do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ ***PEDIDO DE MATERIAIS USADOS*** _____

_____ (0366/20210723) 24. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/07/15, sob o n.º 2989*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e oitenta e cinco, datada de quinze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a cedência dos materiais referidos e pelas razões expostas na informação atrás mencionada. _____

_____ ***PAGAMENTOS*** _____

_____ (0367/20210723) 25. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil quinhentos e setenta e sete barra um e termo no número mil, setecentos e doze, no valor de €504 637,37 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

—————A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. ———

—————(0368/20210723) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**—————

—————Eram precisamente dezassete horas e quinze minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. ———

—————Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.—————

—————(0369/20210723) **ENCERRAMENTO.**—————

—————E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. ———

—————Rogério Mota Abrantes

—————António Manuel Ribeiro
